

PORTARIA N.º 121.2007

**“CONCEDE APROVEITAMENTO DE TEMPO DE SERVIÇO ANTERIOR
PRESTADO AO MUNICÍPIO”**

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e o disposto no Artigo 86, & 1º da Lei Municipal Complementar nº. 16 de 2006 e atendendo ao requerimento nº. 745/2007 protocolado nesta municipalidade CONCEDE aproveitamento de tempo de serviço anterior prestado ao Município de Nova Ramada de forma ininterrupto, a servidora TACIANA RUBIA STEFANI – Agente Administrativo, Padrão 03, Classe B - período de serviço aproveitado com o atual 01/07/1998 à 31/07/1998, totalizando até o momento nove anuênios.

Desta forma o mês base para troca do adicional de tempo de serviço da servidora passa a ser Julho de cada ano.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 05 de julho de 2007.

OLYNTHO FIORIN

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Sec. Municipal de Administração e Planejamento